

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/08/2020 – 14H30

1. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600017-70.2020.6.05.0023 (PEDIDO DE VISTA EM 10.08.2020)

PROCEDÊNCIA: JEQUIÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

AGRAVANTE: DANIEL LOPES JUNIOR NASCIMENTO

ADVOGADO: LUCAS BRITTO TOLOMEI - OAB/BA0021467A

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANOS - PR - JEQUIÉ/BA

AGRAVADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: TIAGO SANTOS LIMA VILLAS BOAS - OAB/BA0018894A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE MANUTENÇÃO DA FILIAÇÃO DO RECORRENTE JUNTO AO PR, DE JEQUIÉ/BA, E JULGOU VÁLIDA A SUA FILIAÇÃO JUNTO AO PSB DO MESMO MUNICÍPIO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, INACOLHENDO A PRELIMINAR E NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

2. PETIÇÃO Nº 0600406-27.2020.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29.07.2020)

PROCEDÊNCIA: DÁRIO MEIRA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

REQUERENTE: MARCOS JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ILKA SANTANA LOPES - OAB/BA59875

OBJETO: REQUERIMENTO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA, EM DESFAVOR DE ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES E DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FOI ELEITO

VEEADOR PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, SENDO DIPLOMADO E ASSUMINDO O MANDATO DESDE O INÍCIO DA LEGISLATURA. CONTUDO, UM DIA APÓS O PRAZO LEGAL PERMITIDO NA "JANELA PARTIDÁRIA", FILIOU-SE AO PDT.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, AFASTANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR. RESERVADO AO ADVOGADO O DIREITO DE FAZER A SUSTENTAÇÃO ORAL POSTERIORMENTE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600010-76.2020.6.05.0153

PROCEDÊNCIA: LAJEDÃO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES LIMA

ADVOGADO: GUSTAVO ALVES ANDRADE DOS ANJOS - OAB/BA0035502A

ADVOGADO: RAPHAEL REIS BAHIANO - OAB/BA0024776A

ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE MORENO SANTOS - OAB/BA44166

RECORRENTE: HUMBERTO CARVALHO CORTES

ADVOGADO: GUSTAVO ALVES ANDRADE DOS ANJOS - OAB/BA0035502A

ADVOGADO: RAPHAEL REIS BAHIANO - OAB/BA0024776A

ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE MORENO SANTOS - OAB/BA44166

ADVOGADO: HELDER LESSA FREIRE - OAB/BA0018434A

RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO: AQUINIO JORGE BORGES NAJAR - OAB/BA0030325A

ADVOGADO: ODILAIR CARVALHO JUNIOR - OAB/BA0020006A

ADVOGADO: HELDER LESSA FREIRE - OAB/BA0018434A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CONFIANÇA E CREDIBILIDADE

ADVOGADO: LUIZ CARLOS MONFARDINI - OAB/BA8591000A

ADVOGADO: CHRISTIANO RIOS RODRIGUES - OAB/BA0023412A

ADVOGADO: WELBERSON SILVA DE SOUZA - OAB/BA0023619A

ADVOGADO: PERICLES DE OLIVEIRA MORENO - OAB/BA0031593A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AIME 1-71.2017.6.05.0153, CONDENANDO O PREFEITO E CANDIDATO A REELEIÇÃO NAS ELEIÇÕES 2016 E O VICE-PREFEITO DE LAJEDÃO-BA, PELA PRÁTICA DE ATOS DE FRAUDE, CORRUPÇÃO E/OU ABUSO DE PODER ECONÔMICO, PREVISTOS NO ART. 14, § 10, DA CF E QUE LEGITIMARIAM A CASSAÇÃO DOS MANDATOS, COM SUBTRAÇÃO DO SUFRÁGIO POPULAR.

4. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-55.2020.6.05.0145

PROCEDÊNCIA: SANTALUZ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

AGRAVANTE: JAILSON VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

ADVOGADO: IVO GOMES ARAUJO - OAB/BA0025361A

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB/BA42847

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

AGRAVADO: PODEMOS - ÓRGÃO PROVISÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCLUSÃO DO RECORRENTE NA LISTA ESPECIAL DO PODEMOS.

5. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-73.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: ALAGOINHAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: PAULO CEZAR SIMOES SILVA

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA0032879A

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758A

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA0045203A

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA0051488A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL BAHIA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, EM FACE DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, POR MEIO DE OUTDOOR ONDE HAVIA ESTAMPADA UMA FOTOGRAFIA DO ORA RECORRENTE JUNTO A TERCEIRA PESSOA, TENDO VEICULAÇÃO DA MENSAGEM "ESTÁ EM PRIMEIRO LUGAR" COM O PRETEXTO DE LHE PARABENIZAR PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-17.2020.6.05.0190

PROCEDÊNCIA: SERRA DOURADA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR UMA SERRA DOURADA MELHOR

ADVOGADO: MARLON PEREIRA ALVES - OAB/DF0041628A

ADVOGADO: CRISTIANE CASTRO FAGUNDES - OAB/BA0059022A

RECORRIDO: AUZENILDO SOUSA COSTA

ADVOGADO: RAMON MOURA RIBEIRO - OAB/BA0026532A

ADVOGADO: NEUZA FROTA DE SOUZA NETA - OAB/BA0054312A

RECORRIDO: JOSE MILTON FROTA DE SOUZA

ADVOGADO: RAMON MOURA RIBEIRO - OAB/BA0026532A

ADVOGADO: NEUZA FROTA DE SOUZA NETA - OAB/BA0054312A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO Nº 370-85.2016.6.05.0190, AJUIZADA COM FUNDAMENTO EM PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NO AFASTAMENTO DE SERVIDORES, EXONERAÇÃO DE COMISSIONADOS, SUPRESSÃO DA META DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR EM REGIME DE REGÊNCIA DE CLASSE. A SENTENÇA CONDENOU JOSE MILTON FROTA DE SOUZA À MULTA, E JULGOU IMPROCEDENTE COM RELAÇÃO A AUZENILDO SOUSA COSTA.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA